



EDITAL GRUPO CEV Nº 003/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE CEO PARA HAPPY HUB

O Grupo Cev, no uso de suas atribuições, visando à contratação por prazo indeterminado para atender as funções de comandante da empresa Happy Hub, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para CEO em caráter de tempo indeterminado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de seleção pública será executado por intermédio de Comissão composta pelos Coordenadores das Escolas de Ensino Superior do ICEV, psicóloga, psicopedagoga, Gente & Cultura e Diretoria do CEV e ICEV.
- 1.2. O edital de abertura do Processo de seleção pública será publicado integralmente no site oficial do ICEV, <https://www.somosicev.com/processos-seletivos/>.
- 1.3. O Processo de seleção consistirá na análise de títulos de caráter eliminatório, prova, teste de aptidão, dinâmica e entrevista.
- 1.4. A seleção será conduzida por este Edital, executada pelas Coordenações e por meio da comissão acima citada.
- 1.5. Os demais atos e decisões inerentes ao presente processo de seleção serão publicados no site oficial do ICEV, <https://www.somosicev.com/processos-seletivos/>.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

Denominação	CEO
Atribuições do cargo	Função de comandante – será responsável pela operação de negócios, com ênfase em marketing, liderança e vendas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente no site oficial do ICEV, no período de 22 de abril de 2024 a 26 de abril de 2024 através do endereço: <https://selecao.somosicev.com/ceo>
- 3.2. No ato da inscrição, os participantes deverão preencher ficha de inscrição. O candidato deve enviar seu currículo atualizado.
- 3.3. Todos os documentos enviados devem ser organizados em um único arquivo PDF. O não envio de um dos itens acarretará na desclassificação do candidato.
- 3.4. Somente poderá participar do presente processo de seleção, egressos do ICEV, alunos que estejam regularmente matriculados, a partir do sétimo período (2024.1), com disponibilidade de pelo menos 8h semanais.
- 3.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no presente edital.





3.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a total aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. Deverá ser preenchido todos os campos da ficha de inscrição disponibilizada no endereço: <https://selecao.somosicev.com/ceo> , assim como anexada documentação citada no item 3.2 neste edital.

4.2. É de inteira obrigação e responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos referentes ao presente Edital do Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados e publicados no site oficial do ICEV, <https://www.somosicev.com/processos-seletivos/> .

5. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

5.1. A presente seleção para a contratação visa ao preenchimento das seguintes lacunas de área de atuação, mediante o pagamento de remuneração para as respectivas carga-horárias semestrais:

Área de atuação	Quantidade de Vagas	Carga Horária*
CEO - será responsável pela operação de negócios, com ênfase em marketing, liderança e vendas.	1	44h semestrais

5.2. A carga horária semanal será cumprida de acordo com as necessidades e determinações da empresa.

5.3. Ressalta-se que o presente Processo de Seleção Simplificada visa a contratação de um líder CEO, que deve ser responsável pelas área de atuação determinadas no item 5.1

5.4. A seleção visa preenchimento de duas (02) vagas para líder, sendo uma vaga para cadastro de reserva da instituição.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos para a posição de CEO será conduzida de maneira cuidadosa e criteriosa, considerando tanto a formação acadêmica dos candidatos quanto as habilidades Soft skill e adequação cultural. Serão valorizados o comprometimento com nossos valores institucionais e a capacidade de contribuir de forma significativa para a empresa.

6.2. Serão convocados para teste de aptidão os candidatos que estiverem de acordo com os critérios avaliados no item 6.1.

6.3. O teste de aptidão busca avaliar a desenvoltura do candidato com a comunicação, tomada de decisão, gestão do tempo, inteligência emocional, pensamento estratégico e resolução de problemas.

6.4. O candidato será avaliado pelos membros propostos no item 1.1.

6.5. Todas as etapas do processo de seleção serão eliminatórias.





- 6.6. A seleção dos candidatos se dará por meio de seis etapas:
- 6.6.1. 1º Etapa - Reunião presencial com candidatos que tiveram a inscrição homologada e publicada no site.
 - 6.6.2. 2º Etapa - Análise dos currículos
 - 6.6.3. 3º Etapa – Realização do teste de aptidão
 - 6.6.4. 4º Etapa – Dinâmica
 - 6.6.5. 5º Etapa – Entrevista dos candidatos selecionado.
 - 6.6.6. 6ª Etapa - Divulgação do resultado final

7. DA ENTREVISTA

- 7.1. Os candidatos aprovados no item 6.5.4 deste edital serão convocados para entrevista com diretores e Gente & Cultura do Instituto de Ensino Superior - ICEV.
- 7.2. O Setor GC irá realizar avaliação dos candidatos de acordo com critérios vigentes na norma trabalhista brasileira.
- 7.3. Fica a critério do GC realizar a eliminação prévia de candidatos considerados inaptos para ocupar a função proposta por este edital.
- 7.4. O Setor GC irá atribuir uma nota qualitativa ao candidato de acordo com a tabela a seguir:

Avaliação do GC	Valor quantitativo
Inapto	Desclassificação
Parcialmente Apto	5
Apto	10

8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1. Verificando os valores das avaliações do item 6 e 7, os dois candidatos mais bem classificados serão considerados aptos à contratação.
- 8.2. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem:
 - 8.2.1. Maior experiência com vendas e/ou gestão.
 - 8.2.2. Idade máxima entre os (a) candidatos (a).

9. A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 9.1. A divulgação será exposta no site oficial do ICEV, <https://www.somosicev.com/processos-seletivos/>.





Evento	Início	Fim
--------	--------	-----





Publicação do Edital	22/04/2024	
Inscrições	22/04/2024	26/04/2024
Resultado das inscrições homologadas	27/04/2024	
Reunião presencial no Icev as 17h	29/04/2024	
Análise dos documentos	29/04/2024	02/05/2024
Realização teste de aptidão	06/05/2024	
Divulgação do resultado do teste de aptidão	07/05/2024	
Realização da dinâmica	09/05/2024	
Divulgação do resultado da dinâmica e convocação para entrevista	10/05/2024	
Entrevista (horário marcado)	13/05/2024	15/05/2024
Divulgação do Resultado Final	20/05/2024	

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão composta pelos funcionários nomeados através do item 1.1.
- 10.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação

RAYANA RAQUEL MADEIRA
CAMPOS ALMEIDA
AGRELIO:01050601351

Assinado de forma digital por
RAYANA RAQUEL MADEIRA
CAMPOS ALMEIDA
AGRELIO:01050601351
Dados: 2024.04.22 17:33:38 -03'00'

Rayana Agrélio

Teresina-PI, 22 de abril de 2024

